

LEI Nº. 3.755, DE 11/12/2013.

AUTORIZA O REPASSE DE VALORES PARA A ASSOCIAÇÃO CÍRCULO COMUNITÁRIO SÃO BENEDITO DO ROSÁRIO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a repassar o valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) para a ASSOCIAÇÃO CÍRCULO COMUNITÁRIO SÃO BENEDITO DO ROSÁRIO, para realização da FESTA DE ENCONTRO DE BANDAS DE CONGO DE VILA DO RIACHO, evento que ocorrerá nos dias 27, 28 e 29 de Dezembro de 2013.

Art. 2º O repasse de que trata o Artigo 1º desta lei deve ocorrer em observância à legislação pertinente, ficando a referida instituição responsável pela prestação de contas ao Município dos recursos utilizados.

Art. 3º A despesa decorrente desta Lei correrá à conta da seguinte dotação orçamentária:

SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA	
2375 – APOIO, PARTICIPAÇÃO, CAPTAÇÃO E REALIZAÇÃO DE	
EVENTOS TURÍSTICOS	
333504100000000 – CONTRIBUIÇÕES	R\$ 20.000,00
Código Reduzido	645
Total	R\$ 20.000,00

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 11 de Dezembro de 2013.

MARCELO DE SOUZA COELHO
Prefeito Municipal